ATA DA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA 14 DE SETEMBRO DE 2022.

Presidência dovereador Darcio Silva Neto

Às dezenove horas, havendo número regimental, o Presidente declara aberta a reunião. Compareceram os vereadores: Ernane Moreira Dias (PSB), Gabriel Lourenço de Queiroz (MDB), Manoel Galdino Proença (PL), Moacir Aparecido de Queiroz (MDB) e Ryan Cesar Silva (PL). Ausentes os vereadores Aparecido Donizete Rosa Amaral (Solidariedade), Francisco Ronivaldo Rodrigues (PSB), Maria Aparecida de Queiroz (PSB). Colocada à disposição a ata da reunião extraordinária anterior, foi aprovada por unanimidade. **ABERTO O PEQUENO EXPEDIENTE, O PRESIDENTE** informa que esta reunião tem como ponto exclusivo de pauta a apreciação e votação em caráter de urgência especial do Projeto de Lei nº 26 de 13/09/22 que "Dispõe sobre a criação do cargo de diretor escolar, e dá outras providências". Em seguida solicitou fosse feita a leitura do projeto. Após foi **ABERTO O GRANDE EXPEDIENTE**, **O VEREADOR GABRIEL QUEIROZ,** questionou sobre a porcentagem citada no PL, respondido pelo assessor jurídico que 20% correspondem a gratificação do cargo. Que é 20% de gratificação sobre o salário que o diretor receber. O vereador questionou também sobre o valor apresentado no impacto orçamentário, respondido pelo assessor que este valor refere-se a despesa total dos dois cargos. Que o valor de dezenove mil corresponde até o final do ano de 2022 e para 2023 já é outro gasto de setenta e um mil, cento e trinta e oito reais no ano. Questionado pelo **PRESIDENTE** se estes valores serão divididos para os dois cargos, respondido que sim, porém, existem descontos do IMPRESFORT, obrigações patronais. Que este valor é bruto para após os descontos chegarem ao salário de cada um. Em seguida passou-se para a **ORDEM DO DIA com a seguinte pauta: Votação da Urgência Especial do Projeto de Lei nº 26,** aprovada por unanimidade. **Votação em turno único do Projeto de Lei nº 26** que "Dispõe sobre a criação do cargo de diretor escolar, e dá outras providências". Antes de encerrar a reunião O VEREADOR ERNANE DIAS esclareceu que conforme conversado com o assessor jurídico o prazo para sancionar esta lei vence no dia 15/09 e que por isso a urgência em agendar reunião extraordinária e votar o PL. Nada mais a tratar o Presidente convoca para a terceira reunião ordinária de setembro, a realizar-se no dia 19 (segunda-feira) às 19:00 horas, na Câmara Municipal._____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____